



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 340/GAPRE, DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 496/2023, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Maira S. Albuquerque CRM-PB 10673,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEVANIA MARTINS DE ARAUJO**, CPF: 020.975.114-72, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 40 (quarenta) dias, com início em 03/02/2023 e término em 14/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito